

## Perguntas Frequentes

### *Quem pode se candidatar aos editais da assistência estudantil?*

---

Estudantes regularmente matriculados e frequentes em pelo menos 03 (três) disciplinas dos cursos presenciais: técnico integrado de nível médio, técnico de nível subsequente ou concomitante ou graduação do IFMG.

### *Onde faço a inscrição para o processo de seleção da assistência estudantil?*

---

A inscrição deve ser feita por meio do cadastramento do seu CPF no Sistema de Seleção da Assistência Estudantil (SSAE) do IFMG, disponível no seguinte endereço: <https://ssae.ifmg.edu.br/>

### *O processo acontece em quantas etapas?*

---

O processo acontece em três etapas:

**1ª Etapa:** você preenche os seus dados cadastrais e anexa os documentação comprobatória;

**2ª Etapa:** você aguarda a abertura do edital seu campus para se inscrever.

**3ª Etapa:** após a inscrição no edital, aguarde o resultado de sua análise.

### *Quando eu posso me inscrever no edital?*

---

Veja no item 5 do edital de seu campus, o quadro resumo com a data de abertura para inscrição.

---

## ***Em quais formatos podem ser anexados os documentos?***

---

Serão aceitos arquivos em PDF, JPG e PNG.

## ***Depois de preencher todos os meus dados cadastrais e do meu grupo familiar e anexar todos os documentos obrigatórios, eu já estou inscrita (o) no edital?***

---

Não. Você deverá clicar no botão verde de inscrição que irá aparecer no menu editais, caso não consiga concluir a inscrição, você deverá verificar no menu “Meu cadastro” em “verificar pendências” se não há pendências em seu cadastro.

## ***Eu consigo alterar os meus dados depois que eu me inscrevi no edital?***

---

Até a data de finalização de inscrição do edital você poderá alterar seus dados, para isso você terá que cancelar a inscrição atual no sistema e realizar alterações que julgar necessárias.

Lembre-se que após realizar as alterações, você deverá clicar no botão salvar alterações no final da página, e retornar ao menu editais e se inscrever novamente. Após o encerramento das inscrições no edital, você não poderá mais alterar seus dados.

## ***Como vou saber se fui selecionada (o)?***

---

Os estudantes pré-selecionados serão comunicados através de site oficial da instituição, em seu e-mail e também no seu perfil do SSAE.

### ***No caso de algum erro no meu cadastro, qual o prazo para realizar as retificações que poderão ser solicitadas pelo avaliador do Núcleo de assistentes sociais?***

---

O estudante terá prazo de 24 horas para anexar no sistema todas as retificações solicitadas pelo NASIFMG. Após esse prazo o sistema não lhe permitirá fazer as alterações solicitadas.

### ***Qual o horário dos prazos será considerado no sistema?***

---

Todos os prazos e horários serão considerados conforme horário oficial de Brasília/DF.

### ***Em caso de dúvidas sobre o cadastro e sobre a documentação o que devo fazer?***

---

Em caso de dúvidas você poderá consultar o anexo “Documentação Comentada” ou também, acessar o manual do aluno e ver os tutoriais no link: <https://ssae.ifmg.edu.br/v1/manual/secoes/primeiroAcesso.html>

### ***O que é considerado grupo familiar?***

---

Entende-se por composição familiar as pessoas com quem há vinculação afetiva e financeira (seja quem contribua com a renda da família ou que seja o principal responsável pela renda ou participe das despesas como dependente), não sendo necessário residirem sob o mesmo teto, como nos casos de estudantes que saíram de sua cidade de origem e continuam na dependência financeira de seus familiares.

## ***O que é o responsável pelo grupo familiar?***

---

Responsável familiar é a pessoa que dispõem maior parte dos seus rendimentos no custeio das despesas com grupo familiar, além das responsabilidades legais com os membros desse grupo.

## ***O que é considerado uma pessoa independente do seus grupo familiar?***

---

Pessoas que conseguem prover todos os seus gastos sem ajuda da família ou de terceiros, devendo comprovar independência financeira.

## ***Posso encaminhar diferentes para um mesmo documento?***

---

Não. Para cada membro, o estudante deverá anexar apenas um arquivo de um documento nos formatos aceitos pelo sistema.

## ***Quais documentos devem ser anexados ao meu perfil do SSAE?***

---

Todas as informações preenchidas por você no questionário devem ser comprovadas através de documentos. Então, basta verificar as informações que você declarou no questionário, em seguida você irá verificar no anexo I quais documentos são obrigatórios para cada membro do seu grupo familiar de acordo com o a situação que você declarou que ele se enquadra.

---

### ***Como deve ser feito o cadastro para quem tem pessoas do mesmo grupo familiar que estuda no IFMG?***

---

A orientação para os estudantes que possuam membros do seu grupo familiar que estudam no IFMG é que cada membro que estuda no IFMG deverá fazer o seu cadastro individual SSAE.

### ***Preciso atualizar as minhas documentações para o Edital de Renovação?***

---

Sim, caso você tenha alguma alteração no seu contexto familiar, como por exemplo o responsável do grupo familiar passou da situação de trabalho de desempregado para carteira assinada.